



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 028/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **contratação de empresa para ministrar curso de capacitação em musicalização infantil, com carga horária de 8 (oito) horas, voltado aos professores da educação infantil da rede municipal de Conselheiro Mairinck/PR.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 06 de março às 08:00 horas do dia 11 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 11 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11 de março de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação designados pela Portaria nº 28/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, utilizando o Sistema do tipo **Menor Preço Global**.

Contratação de empresa para fornecimento de ovos de páscoa para serem entregues para os alunos das escolas municipais, APAE e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Departamento Municipal de Assistência Social e Ensino Fundamental 2 (dois) estadual, conforme especificações, quantidades e valores descritos no Termo de Referência, do Edital.

O edital completo, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), pode ser obtido no site oficial do Município ou diretamente com a Comissão de Licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 06 de março às 08:00 horas do dia 13 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 13 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 08:30 horas até às 14:30 horas do dia 13 de março de 2025 (período de seis horas).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação designados pela Portaria nº 28/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, utilizando o Sistema do tipo **Menor Preço Global**.

Aquisição de caixas de bombons sortidos, que serão distribuídos aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck como forma de comemoração à Páscoa, conforme especificações, quantidades e valores descritos no Termo de Referência, do Edital.

O edital completo, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), pode ser obtido no site oficial do Município ou diretamente com a Comissão de Licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 06 de março às 08:00 horas do dia 12 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 12 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 08:30 horas até às 14:30 horas do dia 12 de março de 2025 (período de seis horas).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 028/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **aquisição de 10 (dez) aparelhos celulares SMARTPHONE que serão concedidos como premiação do Projeto Ambiental realizado nas Escolas do município, sob responsabilidade do Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Conselheiro Mairinck/PR.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 07 de março às 08:00 horas do dia 14 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 14 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 14 de março de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, Através dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 28/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário(item), cujo objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciar e transmitir os eventos de SST no e social, especificamente: S-2210, Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador, elaborar programas relacionados à SST, incluindo, mas não se limitando a Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 06 de março de 2025 às 08:00 horas do dia 21 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 21 de março de 2025 às 08:30 horas do dia 21 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 21 de março de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, Através dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 28/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário(item), cujo objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck e dos seus Departamentos Municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 06 de março de 2025 às 08:00 horas do dia 19 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 19 de março de 2025 às 08:30 horas do dia 19 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 19 de março de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 06

PSS 001/2025 HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

O Município de Conselheiro Mairinck, através da Comissão formada pelo Decreto Nº 48/2025 do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições do Processo Seletivo nº 01/2025, destinado a realização de teste seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos do Ensino Médio e do Ensino Superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008".

OBS: Os estagiários estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

A candidata com a inscrição indeferida informou que já concluiu o curso escolhido no momento da inscrição. A bolsa estágio será somente para quem está cursando ensino médio/técnico ou superior.

** Candidatos afrodescendentes

* Candidatos PCD

Conselheiro Mairinck, 28 de fevereiro de 2025

Comissão organizadora PSS 01/ 2025

Prefeito Municipal
Joselei Aparecido de Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 07

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PSS 001/2025 NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME DO INSCRITO(A)	ÁREA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	ALINE VITÓRIA MARIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
02	AMANDA DE SOUZA DOMINGUES	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
03	ANA LUIZA PETRINI	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
04	ANA ROSA LARA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
05	ANDRÉ LUIS SANTANA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDO
06	**ANNY GABRIELE BARBOSA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
07	CARLOS EDUARDO XAVIER DE BARROS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
08	DIOGO DA SILVA LOPES LUIZ	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
09	EDUARDO AMARAL DE MORAIS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
10	EDUARDO MANOEL SIQUEIRA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
11	ELOEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
12	ESTÉFANE MOREIRA MARTINS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
13	FABIELE CARNEIRO IEZAK SIQUEIRA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
14	FRANCISCO LUIZ NETO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
15	GABRIELLE CIRILO PARREIRA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
16	GEOVANNA DA SILVA ARAUJO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
17	**GRAZIELA MARIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
18	GUSTAVO NATHAN FLORENTINO NUNES SOUZA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
19	HEITTOR GUSTAVO SANTIAGO PEDRO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
20	JAQUELINE DE LARA ASSUMÇÃO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
21	JAQUELINE VERONESE PROENÇA DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	INDEFERIDA
22	JESSICA SILVA COSTA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
23	JOÃO GABRIEL DA SILVA REIS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
24	JOÃO PAULO GOUVÊA DE MELO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
25	*KAMILLY VICTÓRIA MARTINS DE FREITAS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
26	KAROLINE BUENO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
27	LARISSA APARECIDA CIRILO DE LIMA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
28	LUANA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
29	LUCAS DE SOUZA ROSA.	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
30	**LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
31	LUÍS MIGUEL VIANA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
32	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS REIS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
33	MAISA RIBEIRO ALVES	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
34	MARIA ISABEL CARNEIRO FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
35	MARIA LUISA DE OLIVEIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
36	*MARIAH EDUARDA MARTINS DE FREITAS	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
37	**MATEUS VIANA TEODORO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
38	MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
39	MATHEUS FERNANDES DE SALES	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
40	MIQUEIAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
41	**MURILO VINICIUS PINTO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
42	NICOLAS ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
43	PYETRA HELOA MORAES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
44	RUAN AUGUSTO MENDES DA SILVA ROSA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
45	SAULO SOUZA FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
46	SHAINÉ VITÓRIA FERREIRA NOGUEIRA MOLATO	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
47	THAIZ WICTORIA DA SILVA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
48	VITOR GABRIEL VEIGA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
49	WALISSON DE LARA NUNES	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
50	WESLEY INACIO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	DEFERIDA
51	ADRIELE FERREIRA DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDA
52	ANA CAROLINA BARBOSA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDA
53	PEDRO VINÍCIUS XAVIER DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 08

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PSS 001/2025 NÍVEL SUPERIOR

Nº	NOME DO INSCRITO(A)	ÁREA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	FELIPE SANTOS SIQUEIRA	AREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDA
02	GUSTAVO GANDA ISHIBASHI	AREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDA
03	LUCAS ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA	AREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDA
04	**LUIZ FELIPE INACIO DE SOUZA	AREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDA
05	OLIVER MAXIMINO	AREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDA
06	PAULA FERNANDA CORREA	AREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDA
07	BRUNA GONÇALVES GRACIANO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DEFERIDA
08	LARYSSA ESTEFANI DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DEFERIDA
09	LOHANA SIQUEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DEFERIDA
10	MICHELE AMARAL CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DEFERIDA
11	ROZELI SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DEFERIDA
12	VITORIA APARECIDA MARIN	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DEFERIDA
13	LÍVIA FERREIRA MARTINE	DIREITO	DEFERIDA
14	AMANDA KAROLINE GONÇALVES DE ALMEIDA	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
15	ANA CAROLINA FERREIRA ISHIBASHI	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
16	ANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
17	FLAVIANE SANCHES FERREIRA	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
18	GILCIMERE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
19	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
20	MATHEUS APARECIDO DE QUEIROZ	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
21	MYLENE ARYANE DE MORAES GONÇALVES	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
22	PABLO VINICIUS GARCIA	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA
23	VALDILAINE MAIARA DOS SANTOS	AREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	DEFERIDA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 09

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PSS 001/2025 NÍVEL SUPERIOR (CONTINUAÇÃO)

24	JOSEAN FAGUNDES DE SOUZA	LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDA
25	RAFAELA GANDRA	LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDA
26	SAMUEL SERGIO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDA
27	TATIELE DA SILVA	LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDA

DECRETO Nº 33C/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **848/2024** de **03 de Outubro de 2024**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **1.042.068,55** (um milhão, quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
4490930000	935	401	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.668,55	
				SUBTOTAL	70.668,55
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190110000	1064	781	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
3190110000	1064	781	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
4490520000	500	1021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
4490520000	0	1010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
				SUBTOTAL	366.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	104	1990	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3390390000	103	2050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3390390000	104	2060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
				SUBTOTAL	250.000,00
07		SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE			
001		AGROPECUARIA			
20.541.0007.2.040		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA e Meio Ambiente			
4490520000	1072	2631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.400,00	
				SUBTOTAL	255.400,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 10

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
001	ENSINO SUPERIOR			
12.364.0005.2.063	MANUTENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO ENSINO SUPERIOR			
3350410000	0	1450	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0003.6.051	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA			
3390300000	799	3471	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390390000	769	3491	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
TOTAL				1.042.068,55

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I (Superavit financeiro)**, **Inciso II (Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534			50.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542			100.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542			100.000,00
500	FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0			300.000,00
769	FIA SCFV 44566-5 FONTE 769			10.000,00
799	Primeira Infância Deliberação 047/2022 - CEDCA 50254-5 FONTE 799			40.000,00
935	CAMINHO DAS PEDRAS			70.668,55
1064	51574-8 fonte 1064 Assistência financeira da União destinada à complementação pisos salariais para profissionais da enfermagem			11.000,00
1072	Transferências Voluntárias Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA - Fonte 1072 71158-6			255.400,00
SUBTOTAL				1.012.068,55

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171350510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL			30.000,00
SUBTOTAL				30.000,00
TOTAL				1.042.068,55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **24 de Janeiro de 2025**.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 11

DECRETO Nº51/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara nas repartições públicas municipais feriado no dia 04/03/2025 recesso no dia 03/03/2024 e ponto facultativo no dia 05/03/2024, face às festividades alusivas ao Carnaval.

O Senhor **JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nas repartições municipais "**Feriado**" no dia **04/03/2025**, **Recesso** no dia **03/03/2025** e "**Ponto Facultativo**", no dia **05/03/2025**, considerando as festividades alusivas ao Carnaval.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025).

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK / ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 12

DECRETO Nº 52/2025

SÚMULA: Dispõe Designação dos Responsáveis do Registro e Alimentação dos Sistemas de Contabilidade Pública e Orçamento e Controle de Frota Municipais.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - dos Responsáveis do Registro e Alimentação dos Sistemas de Contabilidade Pública e Orçamento e Controle de Frota Municipais e demais atribuições aqui mencionadas conforme abaixo:

Responsável Emissão e registro de Nota Empenho	ADALBERTO VEIGA FERREIRA
Cargo	Auxiliar Administrativo
Atribuição	<p>1 - Registro, Emissão Nota de Empenho que deverão obedecer a seguintes normas:</p> <p>2 - Arquivamento de Documentos -Conferência se estão devidamente assinados, enfileirados dentro das ordens cronológica e numéricas</p> <p>Lei 4.320/64</p> <p>Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.</p> <p>§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.</p> <p>§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.</p> <p>§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.</p> <p>Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.</p> <p>Os registros só ocorreram mediante:</p> <p>A) Respeitando a Ordem Cronológica de Serviço e/ou Solicitação de Registro/Pagamento; com vinculação do devido procedimento licitatório;</p> <p>B) Requisição de Compra;</p> <p>C) Atesto do Fiscal/Gestor de Contrato ou quem tiver competência quanto da vigência e saldo do contrato do procedimento licitatório para emissão de empenho;</p>



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 13

Responsável e registro de Nota de Liquidação	Emissão e Cargo
	<p>ADALBERTO VEIGA FERREIRA Auxiliar Administrativo</p> <p>1 - Emissão de Nota de Liquidação Obedecendo as seguintes normas:</p> <p>Lei 4.320/64</p> <p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p> <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;</p> <p>II - a importância exata a pagar;</p> <p>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:</p> <p>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;</p> <p>II - a nota de empenho;</p> <p>III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.</p> <p>D) Para que isso ocorra, é necessário que os comprovantes a realização das despesas Notas Fiscais, Recibos ou correlatos, estejam assinados atestando a data de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços. Assim caracterizando a ocorrência da despesa líquida e certa.</p> <p>Constata-se que é de praxe considerar como liquidada [...] a despesa entregue e/ou material, serviços prestados a qual se formaliza com carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento no documento fiscal (nota fiscal, recibo etc.). (ANDRADE, PAG. 98, 2002).</p>
Atribuição	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 14

Responsável Sistema de Controle de Frota e PRIME	Alimentação ADALBERTO VEIGA FERREIRA
Cargo	Auxiliar Administrativo
Atribuição	1 - Gerencia os abastecimentos de toda frota de veículos Municipais, entrada e saída de combustível, hodômetro e horímetro, emissão de relatórios através de controle alimentação do almoxarifado, cadastros e lançamentos de veículos novos e usados importação de arquivos para Módulo Controle de Frotas do SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado Paraná. 2 - Arquivamento de Documentos -Conferência se estão devidamente assinados, enfileirados dentro das ordens cronológica e numéricas 3 - Gestão e Registro no Sistema PRIME CONTROLE DE FROTAS;

Responsável Acompanhamento das Execuções de Empenho e Liquidação e demais;	DOUGLAS DINIZ MALIZIA
Cargo	Contador
Atribuição	1 - Acompanhamento dos Decretos Créditos Orçamentários, Execução Orçamentária e Abertura e/ou Suplementação e publicações destes, 2 - Alimentar e prestar Contas dos Sistemas: 3 -SIOPE: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação 4 - SIOPS: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos 5 - EFD-Reinf – MIT Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que deve ser utilizado, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais 6 - Emitir e Assinar Memorando de Créditos Orçamentários nos Processos Licitatórios; 6 – Assinar acompanhar REGISTRO das despesas. 7 – Controle Patrimonial.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 15

Responsável Pela Ordem de Pagamento, Conciliação Bancária	Diretor de Finanças e Chefe da Divisão de Finanças Nomeados exercendo a Função
Cargo	Diretor Departamento de Finanças, Chefe Divisão de Finanças
Atribuição	<p>Lei nº 4.320/64 – Art. 65 – O pagamento das despesas serão efetuadas por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídas por estabelecimentos bancários credenciados e em excepcionais, [...].</p> <p>Respeitar a ordem cronológica de pagamento de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 141, as cláusulas contidas nos Contratos Administrativos, cronograma de desembolso da pasta;</p> <p>1 - Transferências Bancárias, Conciliação, registro de receitas; Emissão da Nota de Pagamento; Alimentar os Módulo Tesouraria dentro do Sistema Equiplano de Administração Pública;</p> <p>2 – Realizar Retenção IR no pagamento conforme <i>Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil</i>.</p> <p>As Notas Fiscais (despesas públicas) serão pagas respeitando a Ordem Cronológica, Cláusula assinada em contrato e a efetiva liquidação.</p>

Responsável Módulo Licitação, Contratos e Mural de Licitação	TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO/ PRISCILA CLAUDINA CAMARGO
Cargo	Analista de Licitações/ Auxiliar Administrativo
Atribuição	<p>1 - Alimentar os Módulos Licitação e Contrato dentro do Sistema Equiplano de Administração Pública;</p> <p>2 - Exportar arquivos e fechar relatórios dentro do Módulo Licitação, Mural de Licitação e Contrato pertencentes ao SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado.</p>



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 16

Sistemas de Prestação de Contas	Claudinei Luciano dos Santos
Cargo	Contabilista
Atribuição	Alimentar e Prestar Contas: 1 - SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado, 2 - PCA – Processo de Prestação de Contas Anual – Tribunal de Contas do Estado do Paraná 3 - Siconfi – Secretaria do Tesouro Nacional (STN) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro 4 - DCTF MENSAL 5 - SADIPEM - Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios, 6 - Audiência Públicas – Participar e elaborar as Audiência Públicas 7 - Leis Orçamentárias – Participar e Elaboras a Leis Orçamentárias Municipais – PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual 8 - Emitir e Assinar Balanços; Publicar Demonstrativos;

Art. 2º - Na falta de um por gozo de férias, licenças, haverá a substituição pelo outro de mesma igualdade ou equiparação de cargos.

Art. 3º - Dando continuidade **Resolve Nomear** os servidores responsáveis pela elaboração e envio de informações nos sistemas SIM-AM e SIT do TCE-PR (Tribunal de Contas do Paraná) com obrigatoriedade de execução das demandas de envios das informações de acordo com Instrução Normativa do TCE que estabelece a AGENDA DE OBRIGAÇÕES atualizada anualmente:

Módulo	Responsável
Tabelas Cadastrais	Claudinei Luciano dos Santos
Planejamento e Orçamento	Claudinei Luciano dos Santos
Contábil	Claudinei Luciano dos Santos
Tesouraria	Diretor de Finanças Nomeado
Licitações	TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO
Contratos	PRISCILA CLAUDINA CAMARGO
Patrimônio	DOUGLAS DINIZ MALIZIA
Controle Interno	DOUGLAS DINIZ MALIZIA
Tributário	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Obras Públicas	JOAO VINICIO PEREIRA BARRETO
Sistema Integrado de Transferência/SIT- Convênios	MARIA MADALENA FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 17

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NOTA EXPLICATIVA

Assim como a despesa é dividida em etapas, a responsabilidade também deve ser dividida. Conforme o princípio da segregação de funções, as atividades administrativas devem ser organizadas de modo a colocar sob a responsabilidade de diferentes servidores cada uma das 3 etapas da despesa: empenho, liquidação e pagamento. Consequência do princípio da moralidade, essa divisão de tarefas impede que o servidor seja fiscal de seu próprio ato, com analogia se estende a outras tarefas neste ato nominadas.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2025

PROCEDIMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

Com a finalidade de atender os dispostos da Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000;

O Caminho da Despesa Pública passará por Solicitação de Compra/Emissão de Requisição dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Secretarias Competentes. Com posterior emissão de empenho e/ou concomitante com Requisição/Empenho atendendo ao disposto no art. 60, §2º e §3º da Lei 4.320/64, classificados, nos casos em que se couber, em empenhos estimados e globais. Respeitando os princípios do Planejamento, Economicidade, Legalidade, Clareza, Exatidão, Segregação de Funções e a Ordem Cronológica para registro.

Tendo em Conta os artigos 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 da Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, em seu artigo 2º destaca a importância da ação planejada e o equilíbrio entre receita e despesa, como aspectos essenciais à gestão pública. No sentido de que para análise da despesa pública, na execução da despesa é importante destacar seus três estágios: EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

RESOLVE

Definir os procedimentos a serem adotados na Gestão Pública dos Órgãos Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck no tocante aos três estágios da execução da despesa.

Capítulo I DOS CONCEITOS

Art. 1º - Para os fins desta Instrução Normativa entende-se por:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 18

I – Despesa: É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos prestados a sociedade, para realização de investimentos e o serviço da dívida. Esse custeio de serviços e investimentos tem seu planejamento editado nas peças orçamentárias, que por sua vez segue classificação e operacionalização descrita na Lei Federal nº 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

II – Ordenador de Despesas: É a autoridade competente devidamente designada, responsável, de cujos atos resultem o empenho, liquidação, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da Municipalidade.

III – Empenho: é a reserva orçamentária de valores para cobrir despesas públicas, ato emanado de autoridade competente/Ordenador de Despesa, que cria para o Município a obrigação de pagamento futuro quando da entrega do bem ou do serviço concluído.

IV – Liquidação: é a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, o real recebimento dos produtos e/ou da execução do serviço.

V – Pagamento: É O ÚLTIMO ESTÁGIO DA DESPESA, só ocorrerá após o acontecimento dos outros estágios da despesa e consiste na entrega do numerário com credor em troca da quitação da dívida.

Capítulo II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem autorização do **ORDENADOR DE DESPESAS** e sem prévio empenho.

Art. 3º - A Autorização se dará pela emissão **Pedido/Solicitação de Compra/Registro de Despesas e/ou Ordem de Serviço**, com assinatura do respectivo ordenador da despesa nesta formalidade.

Parágrafo Único - Esta conterà dados como procedimento legal que respalde a compra – identificando Procedimento Licitatório, Número do Contrato quando for pertinente, respeitando a Ordem Cronológica de Serviço e/ou Solicitação de Registro; **Quantidades de itens e/ou serviços a serem adquiridos, verificação de validade dos contratos e saldos dos produtos, materiais e/ou prestação de serviços**, com vinculação do devido procedimento licitatório; salvo mediante ato e/ou parecer justificativa nos termos da legislação em vigor que o desobrigue.

I - PROCESSO DE EMPENHO:

Art. 4º - ato emanado de autoridade competente/Ordenador de Despesa, **Lei 4.320/64** Art. 60. É vedada a realização de **despesa sem prévio empenho. E são classificados em:**

A) – Ordinário: é o tipo de empenho utilizado para despesas de valor fixo previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;

B) – Estimativo: é tipo de empenho utilizado para despesa cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de aquisição de combustíveis e lubrificantes entre outros;

C) – Global: é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitos a parcelamento, como por exemplo Obras Públicas. Com parênteses as Obras Públicas mediante relatório respaldado pelo Setor de Engenharia e Obras assinados pelos seus responsáveis passaram por empenho na modalidade Global.

Art. 5º – O empenho poderá ser anulado total ou parcialmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido ou seu cumprimento se der de forma parcial (não entrega de produto e/ou não prestação de serviço), ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente ele poderá ser anulado por ato de ofício de repartição competente. Após a Emissão da Nota de Empenho, este segue para fase de Liquidação da Despesa, aguardando respectivos documentos fiscais.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 19

II - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO:

Art. 6º – Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, ou seja, a liquidação das despesas é a comprovação de que o bem/material foi fornecido ou serviços prestados foram executados, que devem ser atestados/assinados pelo requisitante e/ou recebedor.

Parágrafo Único - Para que isso ocorra, é necessário a apresentação de documentos fiscais que comprovam a realização da despesa, como exemplo: Notas Fiscais, Recibos ou correlatos, se o bem fornecido ou serviço prestado está em conformidade com o objeto estabelecido contratualmente, e a certeza de que os devidos documentos estão assinados por pessoa devidamente competente, atestando a data de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços (SENDO QUE A PEDIDO/SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO DE REGISTROS DE DESPESA E EMISSÃO DE REQUISIÇÃO E/OU EMPENHO DEVE TER A DEVIDA CORRELAÇÃO COM O DETERMINADO DOCUMENTO FISCAL). Assim caracterizando a ocorrência da despesa líquida e certa.

III - PAGAMENTO:

Art. 7º – O PAGAMENTO será efetuado quando ordenado após a regular Emissão de Nota de Liquidação, consiste na transferência do recurso ao credor através de ordens de pagamento ou crédito em conta bancárias, especificamente em transações bancárias. A Ordem de pagamento, conforme art. 64 da Lei 4.320/64 é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. O pagamento será efetuado conforme devido cronograma instituído pelo Órgão de Tesouraria.

Parágrafo Único - É O ÚLTIMO ESTÁGIO DA DESPESA sendo que para que este ocorra todos os outros procedimentos tenham sido feitos.

I – É de responsabilidade da Tesouraria, respeitar as ordens cronológicas de pagamento, analisar as notas de liquidação e seus atostos, fazer os lançamentos nos sistemas SIAFIC de forma a atender legalmente os dispositivos contidos nos artigos 62 a 65 da Lei 4.320/64.

II – Cronograma Pagamento - Este respeitará os critérios estabelecidos pela Secretária de Finanças e/ou em Termo de Contrato Licitação;

A) Obras: Após Emissão Medição pelo Setor de Engenharia, devidamente assinada passando por processo de Registro de Despesa – Empenho, e a após Emissão de Nota de Liquidação;

B) Nas Retenções do Imposto de Renda os documentos fiscais deverão ser adequados com observação às disposições da IN RFB 2.145/2023 quanto ao imposto de Renda. O documento tenha destacado o valor do IR e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.

Art. 8º – Requerimento de Dotação Orçamentária para Instruir Processo Licitatório deverá ser expedido e protocolado com prazo de até 05 dias para CONFECÇÃO contendo discriminação: Objeto a ser Licitado; quais Secretarias da Administração serão contempladas; se for aditivo qual tipo (os) de aditivo (os) e em qual procedimento Licitatório referente a qual Contrato, e/ou em quais FONTE (S) DE RECURSO (S).

Art. 9º – Os termos desta Instrução Normativa, não exime a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas

Art. 10º – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 20

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 004/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO
Data de Publicação: 28/01/2025 15:07:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/02/2025 09:23:23
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 10 (dez) Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor biométrico, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento dos softwares para gestão, fornecimento de suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades do Município de Conselheiro Mairinck/PR.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.303,30	Valor Total: 27.639,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRISCILA KAUBATZ ROJAS	286	07.585.966/0001-87	28.959,60	27.639,60		Sim
2 DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	985	51.049.397/0001-47	28.950,00	28.194,00	2,01	Não
3 IBACK COMERCIO E SERVICOS LTDA	353	54.556.215/0001-12	28.959,60	28.196,00	0,01	Sim
4 PONTOTECH COMERCIO E	989	50.943.973/0001-32	28.959,60	28.197,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO N° 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 21

28/02/2025, 09:19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2025 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 Processo Adm: N° 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor biométrico, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento dos softwares para gestão, fornecimento de suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necess

Empresas vencedoras valor total: R\$ 27.639,60 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos): **PRISCILA KAUBATZ ROJAS** (07585966000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 27.639,60 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 22

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Processo Administrativo Nº 008/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO
Data de Publicação: 19/02/2025 13:56:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/02/2025 09:23:48
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: líquida tatames	Modelo: líquida tatame
Descrição: Tatames com encaixe em E.V.A (Dimensões: 1000mmX1000mmX30mm) para atendimento às demandas do Departamento Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 69,40		Valor Total: 4.164,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE	716	27.579.706/0001-06	116,00	69,40		Sim
2 MELIM COMERCIAL LTDA ME	388	49.608.132/0001-90	115,00	72,50	4,47	Sim
3 MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES	858	57.069.019/0001-01	116,00	76,00	4,83	Sim
4 COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP	076	03.488.409/0001-97	116,00	77,00	1,32	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	950	57.348.619/0001-09	116,00	78,55	2,01	Sim
6 BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME	078	22.408.118/0001-96	116,00	78,65	0,13	Sim
7 D.E.A CALCADOS LTDA	456	52.331.094/0001-85	116,00	87,00	10,62	Sim
8 MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	086	56.980.229/0001-94	116,00	87,97	1,11	Sim
9 RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP.	348	22.382.705/0001-53	116,00	88,79	0,93	Sim
10 CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	145	07.067.855/0001-89	115,00	92,00	3,62	Sim
11 MARCOS ANTONIO BORTOLOTO EPP	722	23.658.515/0001-89	116,00	94,00	2,17	Sim
12 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	196	42.825.012/0001-03	116,00	114,00	21,28	Sim
13 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	676	51.740.794/0001-60	116,00	116,00	1,75	Sim
14 56.970.083 ISMANE DOS SANTOS	260	56.970.083/0001-04	116,00	116,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	271	18.770.897/0001-06	116,00	63,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JORGE FERNANDO FERREIRA DA SILVA	737	49.917.253/0001-13	116,00	65,00		Sim

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO N° 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 23

28/02/2025, 09:21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 003/2025 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2025 Processo Adm: N° 008/2025

Objeto: Tatames com encaixe em E.V.A (Dimensões: 1000mmX1000mmX30mm) para atendimento às demandas do Departamento Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.164,00 (quatro mil e cento e sessenta e quatro reais): **ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (27579706000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.164,00 (quatro mil e cento e sessenta e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1852

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 28 de Fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **nos dias 03 a 05 de Março de 2025**, em razão das festividades referentes ao Carnaval, em conformidade ao Decreto nº 51/2025, de 28 de Fevereiro de 2025, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA